



São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

Prezado (a): Associado (a):

Conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, na reunião de **12/12/2017**, informamos abaixo os valores das taxas que vigorarão a partir de **01/01/2018**.

VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES DE MANUTENÇÃO E TAXAS

Sócio Proprietário	R\$	550,00	Mensais	
Sócio Contribuinte Familiar	R\$	550,00	Mensais	
Contribuintes Individuais: De 21 a 25 anos	R\$	55,00	Mensais	
De 26 a 33 anos	R\$	110,00	Mensais	
Acima de 33 anos	R\$	165,00	Mensais	
Noivos: até 25 anos	R\$	55,00	Mensais	
De 26 a 33 anos	R\$	110,00	Mensais	
Acima de 33 anos	R\$	165,00	Mensais	
Contribuinte Individual Ascendentes	R\$	165,00	Mensais	
Taxa de Tênis Individual (acima de 17 anos)	R\$	47,00	Mensais	
Taxa de Exame Médico	R\$	34,00	Por Pessoa	Validade de 6 meses
Taxa de Visitante Eventual	R\$	27,50	Por pessoa	
Taxa de Armário	R\$	47,00	Mensais	
Taxas de Expediente e Carteirinha	R\$	47,00	Unidade	
Taxa de Avaliação Física	R\$	47,00	Por Pessoa	Validade de 6 meses
ALUGUEL DAS DEPENDÊNCIAS		1) Sócio	2) Vinculado a Sócio	3) Não Sócio
Salão Social (até 400 pessoas)	R\$	7.000,00	9.100,00	10.900,00
Espaço Social (até 300 pessoas)	R\$	5.600,00	7.300,00	8.700,00
Taxa de utilização dos Equipamentos da Cozinha	R\$	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Quiosque da amizade I (até 200 pessoas)	R\$	3.500,00	4.600,00	5.500,00
Quiosque da amizade I (até 100 pessoas)	R\$	1.860,00	2.400,00	-
Quiosque da amizade II (até 30 pessoas)	R\$	660,00	860,00	-
Quiosque da Pizza (até 40 pessoas)	R\$	240,00	-	-
Capela (até 150 pessoas)	R\$	800,00	1.050,00	1.300,00

- 1) SÓCIOS: Conforme Regulamento Interno do Clube;
- 2) VINCULADOS A SÓCIOS: Tios, Sobrinhos, Irmãos, etc....;
- 3) NÃO SÓCIOS;
- 4) Quiosque da Pizza-Somente a locação do espaço-Convitados pagam Taxa Visitante.

Valor de transação da Quota Social	R\$	25.000,00
Valor da taxa de transferência da Quota Social	R\$	5.000,00

AS TAXAS VENCERÃO NO DIA 10 (dez) DE CADA MÊS. O não pagamento até a data do vencimento das contribuições e taxas, acarretará acréscimos de comissão de permanência de 0,333% ao dia limitado a 10% e 1% de multa ao mês a partir do 2º mês de vencimento.

INGRESSO DE CONVIDADOS:

É permitido o ingresso de convidados de terça a domingo, vigorando o limite de 8 (oito) convidados mensais por família do sócio proprietário, desde que o sócio autor do convite esteja presente no clube e seja cobrada a taxa de visitante, exceção feita:

- **Aos sábados, dos meses de junho a agosto**, não serão cobrados ingressos dos visitantes (exceto na Festa Junina respeitado as normas impostas aos visitantes), limitando-se o número de convidados em 8 (oito) pessoas por família do sócio proprietário e contribuintes derivados do mesmo título, ou seja: será somado o número de convidados do sócio proprietário, contribuinte familiar, individuais e dependentes derivados do mesmo título e uma vez ultrapassados o número de visitantes permitidos, será cobrada a taxa de visitante e a mesma pessoa só poderá novamente ingressar no clube, como convidado, depois de 03 (três) meses da sua visita anterior.
- **A taxa de visitantes não será cobrada nos eventos:** dia das mães, dos pais, das crianças, bazares, páscoa e nos eventos dos departamentos feminino, social e esportes, quando houver cobrança específica para o evento.
- **A taxa de locação para o evento** deverá ser paga até 10 dias antes de sua realização (Correrá por conta do locatário o pagamento de tributos lançados sobre o evento e em especial o ECAD);
- **Aos locatários (não associados) de dependências do Clube**, não será permitido o uso das áreas de esportes e das outras não incluídas no objeto da locação.

Jaraguá Clube Campestre
Diretoria